O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há quase um mês terminaram os trabalhos de Comissão de Sistematização. Há quase um mês a Assembléia Nacional Constituinte não vota, não discute o mérito de um dispositivo, um inciso, uma alínea, artigo, capítulo ou título do projeto da esperada, almejada e tão sonhada nova Constituição para o País.

Se atraso houve, como ocorreu com a votação do Projeto de Constituição, foi a título de se permitir maior participação, de se abrir o processo regimental ou torná-lo mais democrático, para possibilitar àqueles que não estavam participando dos trabalhos de elaboração do Projeto de Constituição oportunidade de darem também sua contribuição.

No entanto, estamos parados há quase um mês. Nesse período muitas vozes se levantaram advertindo para a possibilidade de ficar a promulgação da nova Constituição para o mês de março, ou abril, ou mesmo maio. Com votação e promulgação tão tardia da Constituição, ficaria difícil, quase impossível realizar, validamente, com todos os requisitos e rituais, a esperada eleição direta para Presidente da República, no próximo ano. Se esse atraso for empecilho para que se eleja no próximo ano o Presidente da República no País, como clama, reclama e expressa a vontade do povo brasileiro — aliás até reconhecida pela própria palavra do atual Presidente da República — se é verdade que se protela a promulgação da Constituição com o intuito de não se eleger o Presidente da República no próximo ano, o que estamos vivendo no momento é negativo, pois estamos fazendo muito mal ao País e à história da Assembléia Nacional Constituinte. Não posso acreditar que haja intenção de se atrasar a promulgação da nova Constituição com tal objetivo. Esse atraso já é preocupante e prejudica e enxovalha a imagem da Constituinte perante a opinião pública. Entretanto, mais preocupante ainda que o atraso são os prazos alargados para tramitação do Regimento daqui para a frente.

Atribui-se o prazo de sete dias para apresentação de novas emendas. Não e um prazo para os Constituintes enfrentarem o Projeto de Constituição, ou virem aqui honrar seus mandatos, mas o prazo de que dispõem para apresentar quatro emendas a mais. Tanto pelo projeto do "Centrão" quanto pelo projeto da Mesa e seu Presidente, hoje estamos reduzidos a Constituintes de quatro idéias, pois só podemos apresentar quatro emendas, e para isso nos é atribuído o prazo de sete dias. Isso é preocupante.

Mais ainda: o Relator, que, segundo o Regimento atual e as versões até agora apresentadas, dispõe de cinco dias para dar seu parecer, na última versão passou a ter o prazo de sete dias para fazê-lo. Isso nos preocupa, porque, em virtude desses prazos e, ainda mais, suspendendo-se a fruição deles durante o recesso, o que, além de normal, é um clamor da Assembléia Nacional Constituinte, vamos adiar a promulgação da Constituição para abril, maio ou junho.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje queremos expressar nosso inconformismo, pois não aceitamos prazos tão longos Tantas semanas — quase um mês — apenas para se alterar o Regimento! Não aceitamos os novos prazos que o substitutivo da Mesa oferece, pois são alongados demais e desnecessários, em virtude da natureza da matéria que procuram envolver. Mais uma vez expressamos nosso inconformismo, porque não carecia a Assembléia de novo Regimento nem de qualquer mudança.

Solidarizamo-nos com aqueles que quiseram participar e abrimos espaços a novas emendas. Mas por que restringir, por que limitar a quatro emendas e por que prazos tão longos?

Por esses motivos, Sr. Presidente, e por outros que o soar da campainha já não nos permite enumerar, somos contra o projeto do "Centrão" e contra o projeto apresentado como substitutivo pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Gastone Righi para encaminhar a votação, pelo PTB.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao encaminhar a votação, pretendemos esclarecer algo nascido de uma campanha subreptícia, falsa e tendenciosa. Temos lido nos jornais — e inúmeros oradores já o proclamaram — que o "Centrão" quer que prevaleçam assinaturas ao invés de votos. Isso é inteiramente falso e desprovido de qualquer fundamento. O "Centrão" quer votar sempre. O que o "Centrão" não aceita é que se usem métodos menores, rasteiros e censuráveis, como os que, infelizmente, o digno e magnífico Líder do PMDB está hoje tentando sustentar.

O que pretende o Líder Mário Covas? Tenho certeza de que S. Exª está equivocado. O Líder Mário Covas sempre procedeu eticamente, com apoio e respaldo moral nos seus atos. Não posso acreditar, portanto, que S. Exª tenha noção exata de seu errôneo posicionamento de hoje. Está equivocado S. Exª O que o "Centrão" quer é que haja preferência de acordo com o número de apoiamentos que cada emenda disponha. Se uma emenda do "Centrão" tiver 280 ou 282 assinaturas e outra emenda, que não seja do "Centrão", tiver 300 assinaturas, que tenha então preferência a emenda de 300 assinatura. A que tiver maior número de apoiamentos tera preferências. E preferência para quê? Não é para ser aprovada, é preferência para ser votada. (Palmas.) A emenda será votada e, na votação, a emenda tem que obter maioria absoluta, ou seja, 280 votos positivos, sem o que estará recusada.

Logo, não queremos frustrar ninguém em seu direito de votar, muito ao contrário. Agora, o que não se admite é que, tendo nós a obrigação de dar 280 votos positivos a uma emenda, sejamos obrigados a uma votação prévia para mostrar que temos uma maioria simples no Plenário. Ora, se somos obrigados a ter a maioria absoluta para aprovar uma emenda, por que sermos submetidos a uma votação prévia com maioria simples? (Palmas.)

Sabem V. Exs por que uma certa esquerdalha, que não é bem a esquerda séria, sóbria e honrada, mas a esquerdalha do quanto pior melhor, está desejosa de que haja essa votação prévia? Porque, com duas votações, o processo de retardamento, de obstrução, torna-se facilitado. Sabem todos que os membros do "Centrão, ou boa parte deles, pela sua média de idade, em virtude até de condições físicas ou de ocupação, são menos presentes do que os membros da esquerda. E é por isso que, permitindo-se a obstrução, poderiam eles, num processo de cansaço no plenário, fazer com que o número majoritário do "Centrão" já não fosse tão representativo.

Então, vejam V. Exs qual é o elemento ético em que repousam os que sustentam esse destaque torpe, censurável e lamentável, que é o da exigência de duas votações — uma com maioria simples e outra com maioria absoluta. Vejam que aberração, que absurdo! Se já teremos uma votação com maioria absoluta, por que exigir uma prévia com maioria simples? (Palmas.)

Ninguém quer sonegar os votos, ou substituir votos por assinaturas. O que queremos é simplificar o processo de votação. Que todos votem, que haja honestidade de princípios e que a maioria vença. Não podemos admitir que uma minoria, pela sabotagem, pela rasteira regimental, faça prevalecer seus pontos de vista. Vamos acabar com essa burla, com essa desonestidade, e afirmar o que é verdade. O "Centrão" está querendo justiça, o "Centrão sustenta teses há um ano, querendo que a maioria prevaleça.(Muito bem!) E só hoje, nesta noite, é que a Mesa se curva, é que a Liderança do PMDB se curva. Mas, mesmo assim, antes de fechar a porta, esta deixa o seu rabo lá atrás, querendo golpear-nos com essa autêntica imundície que é a introdução do instrumento de obstrução, legitimado no requerimento de destaque do Líder Mário Covas. (Palmas.)

Assim, Senhoras e Senhores, quando posto em votação o Substitutivo da Mesa, nosso voto será favorável mas, quando votarmos o destaque do Líder Mário Covas, nosso voto, em nome da justiça, deverá ser "não"! Muito bem! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Antes de dar a palavra ao próximo orador, registro a presença de uma representação paraguaia, formada por Miguel A. Saguier, do Partido Liberal Radical Autêntico (PLRA), Anibal Abbate, do Movimento Popular Colorado (MOPOCO), Luis Manuel Andrada, do Partido Democrata Cristiano (PDC), Rodolfo M. Leguizamon, do Movimento Popular Colorado, Silvio Negrete Filho, do Partido Revolucionário Febrerista (PRF) e Emílio Reynal, do Movimento Popular Colorado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) Tem a palavra o Sr. Roberto Freire para encaminhar a votação, pelo PCB

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, evidentemente, a proposta da Mesa não representa a solução mais democrática. Foi a solução possível em face da intransigência de uma articulação que nitidamente se preocupava muito mais em impor uma determinada concepção política à Constituinte do que concretamente buscar fórmulas que viabilizassem apresentações para que a maioria aqui votasse a nível regimental. Isto é evidente. Não cabe mais discutir isto, até porque a maioria já impôs a solução mais extremada, sectária e intransigente em relação à questão regimental. A solução apresentada pela Mesa é a busca de um consenso em que haja possibilidade de a minoria não ser esmagada, como deseja o projeto do Constituinte Cardoso Alves, mantendo ainda aspectos significativos de resguardo dos trabalhos já realizados pela Assembléia Nacio-

al Constituinte, porque não se pode admitir o ɔuso da apresentação de emendas substitutivas ue prejudiquem todo o trabalho, todas as emenas já aprovadas, inclusive a participação indiviual de cada Constituinte. Neste ponto, a proposta a Mesa significa avanço em cima do grave recuo avido em virtude da articulação direitista e reaıonária.

Em função disso, apresentamos, juntamente ɔm outros partidos, um substitutivo a essa resoıção, visando garantir alguns dos direitos quesɔnados pelo chamado "Centrão", que seria meıor chamado de articulação de direita, embora - faço esta ressalva — nem todos que ali estão resentes sejam homens de direita. É possível, elo substitutivo apresentado, assinado inicialıente pelo Deputado Plínio Arruda Sampaio, em ɔme do PT, termos um Regimento que garanta lgo do que eles desejam, mas permanecendo ındamentalmente, a estrutura democrática do egimento desta Assembléia. Votaremos pela referência desse substitutivo, caso, é evidente –, e aqui não queremos jogar para enganar— Substitutivo da Mesa, que representa uma posião das forças mais democráticas, seja por isso ıesmo derrotado.

A posição do Partido Comunista Brasileiro é, ɔis, pela aprovação da Resolução da Mesa, resılvados os destaques, particularmente o apreɛntado pela Liderança do PMDB na Constituinte, ue retira aquele caráter também arbitrário e abuvo da aplicação automática de preferências que ɛnham assinadas por determinado número de onstituintes, sem a necessidade do voto. Votareıos a favor do Substitutivo da Mesa, ressalvados s destaques, principalmente o apresentado pela iderança do PDT a favor do qual também votaɛmos.

Essa a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — em a palavra o Sr. Ricardo Fiuza para encamihar a votação, pelo PFL.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Sem evisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, estamos hoje na culminância de m trabalho que dignifica toda a classe política rasileira. Em nome da maioria que foi denomiada "Centrão, apresentamos um texto propondo modificação do Regimento Interno, com a única nalidade de tornar democráticas as decisões da ssembléia Nacional Constituinte.

E por que, Sr. Presidente? Porque achávamos que as decisões oriundas da Comissão de Sistenatização não representavam a média do pensanento do povo brasileiro. Procuramos insistentenente uma forma de acordo que possibilitasse ı votação sem grandes discussões. Lamentavelnente, uma parcela do PMDB não a aceitou, duvilando que este País tivesse maioria de parlamenares de centro. Fomos, portanto, obrigados a lhes nostrar que o Brasil não é um país de extremos. Mostramos-lhes a nossa força, mas não lhes mosramos prepotência, porque não a temos.

Discutimos exaustivamente com todos os segmentos do Plenário. Principalmente falamos com o nosso eminente Presidente, Ulysses Guimarães, que não tem faltado à Assembléia Nacional Constituinte com seu equilíbrio e discernimento. Chegamos a um texto que poderíamos dizer convergente, facilitando sobremodo a votação, porque nós, da maioria, assim o quisemos; demos à minoria, possibilitamos aos partidos pequenos iniciativas que não tinham, e hoje eles vêm apresentar um projeto contra o da Mesa, que é democrático. Esse projeto dos pequenos partidos foi elaborado porque demos vez a eles

Mas o texto da Mesa é democrático. Peço aos companheiros que, em nome do bom andamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, fechem questão em torno desse texto. Todavia, há uma emenda, do nobre Constituinte Mário Covas, muito bem trabalhada, pretendendo anular, através de sofismas, a preferência para votação das emendas assinadas por 280 Constituintes.

Alguns exaltados dizem: democracia é voto, vamos votar. Queremos deixar claro que, em momento algum, pretendemos não votar a nossa preferência. Achamos apenas ter direito a que esta preferência seja votada em primeiro lugar. Isto é fundamental. Vejam bem: se não há voto de liderança exercido, qual o mal de haver preferência implícita para a maioria?

Foram dados muitos telefonemas e apresentados argumentos que fogem à verdade. Já fizemos muitas concessões e não podemos, lamentavelmente, de forma alguma aprovar a emenda de autoria do eminente Líder Mário Covas. A maioria democrática deste País, desejosa de uma Constituição moderna, deve manter este ponto de vista.

Sr. Presidente, para que não haja dúvidas, devo deixar bem claro que foi nossa principal procupação o fato de 280 companheiros assinarem o texto. Mesmo que este texto venha a ser aprovado, ele não inibirá, não prejudicará qualquer das emendas apresentadas pessoalmente pelos Constituintes. Não queremos que os companheiros sejam triturados, como o foram na Comissão de Sistematização.

Portanto, Sr. Presidente, devo louvar o grande esforço de V. Exª e dos Líderes do PMDB — com quem dialogamos neste período — pelo espírito democrático com que encaminharam este trabalho final, obra de todos e da maioria, para que não se modifique o texto da Mesa.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte:

Requerimento

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Nos termos regimentais, requeremos preferência para votação do Substitutivo nº 1, de Plenário, ao Projeto de Resolução nº 21-A, de 1987, da Mesa.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1987 — PDT **Brandão Monteiro** — PT **Luiz Inácio Lula da Silva.**

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, formulo a V. Exª uma questão de ordem para o esclarecimento da Casa e dos constituintes. Vamos entrar agora no processo de votação do Projeto de Resolução nº 21-A: foi apresentada uma preferência. Caso a preferência seja aprovada, será votado o mérito; ou, então, votaremos o da Mesa. Este é o entendimento da matéria para a qual esta sessão foi convocada, com base no art. 82 do Regimento Interno, que disciplina os procedimentos da votação sobre resolução de mudanças no Regimento Interno.

Na quarta-feira passada, quando foi votado o Projeto de Resolução nº 20, de autoria do nobre Constituinte Cardoso Alves, formulei uma questão de ordem: o Projeto de Resolução só seria considerado aprovado depois de votados os destaques e as emendas. Portanto, temos uma situação singular nesta Casa. Estamos votando, agora, o Projeto de Resolução nº 21-A, mas a votação do Projeto de Resolução nº 20 foi iniciada e não concluída, pois os de ataques e as emendas não foram examinados. Portanto, a matéria não está aprovada.

Ouvimos vários líderes do "Centrão" apoiando o Projeto de Resolução nº 21-A, da Mesa. Por isso formulo a presente indagação: algum representante do "Centrão" retirou oficialmente da Mesa o Projeto de Resolução nº 20, votado na quarta-feira? Se ele foi retirado, temos uma situação normalizada e, portanto, vamos votar o Projeto de Resolução nº 21-A. Se o Líder do "Centrão" que apoiou aquele projeto de resolução não o retirou da Mesa, pergunto a V. Exª o que será feito do Projeto de Resolução nº 20, cuja votação apenas iniciamos. Se não foi concluída, não há matéria aprovada e agora estamos votando o Projeto de Resolução nº 21-A. Sr. Presidente, como fica a situação desta matéria que, regimentalmente, é clara e cristalina? Sr. Presidente, se foi retirado da Mesa, por alguns dos subscritores, o projeto do "Centrão", está resolvida a minha questão de ordem. V. Exª, como Presidente da Mesa, o que fará com aquela votação que apenas iniciamos na quarta-feira pela manhã?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa esclarece a V. Exª, em primeiro lugar, que apresentou a proposição agora em caráter de substitutivo, que está sendo examinado com base na competência que lhe dá o art 81. A Mesa pode apresentar projeto de resolução. Em segundo lugar, quero recordar a V. Exª que o Presidente